



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

LEI Nº 16/80

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências:

A Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão. Faz saber a todos que ela aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na seguinte dotação orçamentária:

02-PREFEITURA MUNICIPAL
02.04-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
02.04.15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
02.04.1582-PREVIDÊNCIA
02.04.15824942.13-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INPS
3000.00-DESPESAS CORRENTES
3200.00-TRANSF.CORRENTES
3260.00-ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3262.00-OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRADA CR\$ 500.000,00

Art. 2º - A receita para atender o exposto no artigo anterior, correrá por excesso de arrecadação conforme Art. 43 item II § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de agosto de mil novecentos e oitenta.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos dias 1º de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.

José Ferreira Lima
JOSÉ FERREIRA LIMA
Presidente.